



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião relativa à conferência dos documentos do Envelope nº 01- Projeto e Plano de Trabalho apresentados ao Edital nº 01/PMJ/2019, que tem por objeto o Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais, esta Chamada Pública destinará a quantia de até R\$ 1.879.410,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), destinados a incentivar atividades culturais na cidade de Joinville/SC nas modalidades descritas no item 2, do referido Edital: Artes Gráficas e Plásticas, Artesanato e Cultura Popular, Cinema e Vídeo, Circo, Dança, Edições de Livros de Arte, Literatura e Humanidades, Música e Ópera, Radiodifusão Cultural e Teatro. A análise da documentação ocorreu entre os dias 30 de novembro e 17 de dezembro de 2020. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 08h, os membros da Comissão Julgadora Técnica, composta por: Ana Beatriz Siqueira, Juliana Cristina de Oliveira, Patrícia Jacintho, Solange Regina Souza Simas e Voldis Eleazar Sprogis, sob a coordenação do primeiro, ao concluírem a análise dos documentos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo para o julgamento dos requisitos constantes nos critérios técnicos e verificação de atendimento das condições de participação. Foram recebidos, por meio do Memorando SEI nº 7501299/2018-SAP.UPL.ART, 56 (cinquenta e seis) propostas, dos quais 32 (trinta e dois) foram CLASSIFICADOS e 24 (vinte e quatro) DESCLASSIFICADOS, conforme segue: **1. Maria Cristina Marques Dias: protocolo nº 025357** - atingiu 155 pontos. **2. Cássio Fernando Correia: protocolo nº 025358** - atingiu 118 pontos. **3. Thuani Stolf: protocolo nº 025359** - atingiu 139 pontos. **4. Solange de Carvalho: protocolo nº 025360** - atingiu 160 pontos. **5. Jackson Luiz Amorim: protocolo nº 025361** - atingiu 160 pontos. **6. Jackson Luiz Amorim: protocolo nº 25362** - apresentou Plano de trabalho sem assinatura do proponente em desacordo com Item 7.1.1 do Edital. **7. Fahya Kury Cassins: protocolo nº 025364** - atingiu 155 pontos. **8. APAE de Joinville: protocolo nº 025366** - não apresentou o valor médio de cada item da planilha orçamentária, em desacordo com o item 7.1.2.1 do Edital. **9. Jose Henrique Wiemes: protocolo nº 025368** - atingiu 118 pontos. **10. Marcela de Carvalho e Silva Mendes de Almeida Braitt Souza: protocolo nº 025369** - atingiu 116 pontos. **11. Josias de Oliveira: protocolo nº 025371** - atingiu 129 pontos. **12. Roseli Sartori: protocolo nº 025375** - apresentou os itens 7.11 e 7.13 em desacordo com o Edital. **13. Associação Joinvilense de Teatro: protocolo nº 025378** - atingiu 143 pontos. **14. Instituto Viva a Cidade: protocolo nº 025390** - atingiu 120 pontos. **15. Taysson Vinicius Bett: protocolo nº 025392** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **16. Hilton Görresen: protocolo nº 025394** - atingiu 145 pontos. **17. Bernadete Costa: protocolo nº 025395** - atingiu 124 pontos. **18. Bernadete Costa, protocolo nº 025396** - atingiu 160 pontos. **19. Jader Rosa Rampinelli: protocolo nº 025397** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **20. Antonio Francisco Pereira de Araújo: protocolo nº 025398** - atingiu 131 pontos **21. Antonio Francisco Pereira de Araújo: protocolo nº 025399** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **22. Fahya Kury Cassins: protocolo nº 025404** - atingiu 160 pontos. **23. Gilmaria Farias: protocolo nº 025406** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **24. Gessiel Duarte Farias: protocolo nº 025408** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **25. Evanira Maçaneiro: protocolo nº 025411** - atingiu 135 pontos. **26. Zélio Hermínio da Rosa de Freitas: protocolo nº 025412** - atingiu 138 pontos. **27. Rosilene Godinho de Almeida Mates: protocolo nº 025413** - atingiu 138 pontos. **28. Joyce Mates: protocolo nº 025414** - atingiu 120 pontos. **29. Tania Maria Mattos Rosa: protocolo nº 025415** - apresentou o item 7.1.3 ausência da anuência do gestor da pasta responsável pelo espaço público ou anuência do responsável pela autorização do uso da entidade privada parceira junto ao projeto pleiteado em desacordo com o Edital. **30. Nilton Santo Tirotti: protocolo nº 025416** - atingiu 139 pontos.

**31. Ricardo Kolb Filho:** protocolo nº 025417 - apresentou item 7.12 em desacordo com o Edital. **32. Marco Antonio Gonçalves Junior: protocolo nº 025418** - atingiu 113 pontos. **33. Ricardo Kolb Filho: protocolo nº 025419** - atingiu 88 pontos. **34. Marco Antonio Gonçalves Junior: protocolo nº 025420** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **35. Victor Alberto Cohen Aronis: protocolo nº 025422** - atingiu 121 pontos. **36. Deivison Maicon Garcia: protocolo nº 025423** - apresentou planilha orçamentária em desacordo com objeto do projeto. **37. Instituto Festival de Dança de Joinville: protocolo nº 025424** - atingiu 140 pontos. **38. Instituto Festival de Dança de Joinville: protocolo nº 025425** - atingiu 160 pontos. **39. Heide Carla Sizério: protocolo nº 025426** - atingiu 123 pontos. **40. Magali Aparecida Laureano: protocolo nº 025427** - atingiu 120 pontos. **41. Evelyn Cristina Machado: protocolo nº 025428** - atingiu 160 pontos. **42. Naara Eldany Costa: protocolo nº 025429** - apresentou os itens 7.1.2 orçamento não compatível e 7.1.2.1 valor médio na planilha orçamentária em desacordo com o Edital. **43. Fundação Educacional da Região de Joinville: protocolo nº 025430** - apresentou item 7.11 em desacordo com o Edital. **44. Andre João Mira: protocolo nº 025431** - apresentou os itens 7.1.3 ausência da anuência do gestor da pasta responsável pelo espaço público ou anuência do responsável pela autorização do uso da entidade privada parceira junto ao projeto pleiteado e 7.1.5 ausência da autorização do uso de imagem devidamente assinada pelo proponente cultural e/ou representante legal da instituição proponente, em desacordo com o Edital. **45. Ezilda Maria Vieira Mamede: protocolo nº 025432** - atingiu 123 pontos. **46. Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil: protocolo nº 025434** - atingiu 146 pontos. **47. Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil: protocolo nº 025435** - Não apresenta o desconto do Imposto de Renda na Planilha Orçamentária e não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **48. - Wellington Luiz Vojniek: protocolo nº 025436** - apresentou os itens 7.1.2 orçamento não compatível e 7.1.2.1 valor médio na planilha orçamentária em desacordo com o Edital. **49. Leandro Manoel Mendes: protocolo nº 025437** - atingiu 130 pontos. **50. Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida: protocolo nº 025438** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **51. Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida: protocolo nº 025439** - não apresenta o desconto do Imposto de Renda na Planilha Orçamentária e não apresentou 3 orçamentos do item Zeladora ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 do Edital. **52. Douglas Rafael de Araújo: protocolo nº 025441** - atingiu 138 pontos. **53. Sociedade Harmonia Lyra: protocolo nº 025442** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 e 7.1.2.1 do Edital e em desacordo com o Decreto 30.176 =, Artigo 60, inciso 1. **54. Douglas Roberto Speckhahn: protocolo nº 025443** - não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber em desacordo com o item 7.1.2 e 7.1.2.1 do Edital e em desacordo com o Decreto 30.176 =, Artigo 60, inciso 1. Os itens propostos 1.1 e 3.2, no caso de responsabilidade do proponente, se somados estas funções ultrapassam o limite estabelecido de 10% de recebimentos permitidos para o proponente do projeto. **55.- Sheila Pérsia do Prado Cardoso Melatti: protocolo nº 025444** - apresentou os itens 7.1.2 (não apresentou 3 orçamentos de todos os itens da Planilha Orçamentária ou carta de notório saber) e 7.1.5 Autorização de uso de imagem Anexo V. **55. Instituto Luiz Henrique Schwanke: protocolo nº 025446** - Atingiu 140 pontos. **56. Jonatthan Williams Vargas Salgueiro: protocolo nº 025447** - Apresentou os itens 7.1.1 ausência de assinatura do proponente, 7.1.2 não apresentou 3 orçamentos ou carta de notório saber e 7.1.3 ausência da anuência do gestor da pasta responsável pelo espaço público ou anuência do responsável pela autorização do uso da entidade privada parceira junto ao projeto pleiteado. O resultado do julgamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Será concedido prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso relativos às decisões de classificação. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Siqueira, Coordenador (a)**, em 18/12/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Voldis Eleazar Sprogis, Coordenador (a)**, em 18/12/2020, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Jacintho, Coordenador (a)**, em 18/12/2020, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina de Oliveira, Gerente**, em 18/12/2020, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Regina Sousa Simas, Coordenador (a)**, em 18/12/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7865094** e o código CRC **62EAFE65**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.180317-9

7865094v50

7865094v50